

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em Sessão de nº 257, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.517480/2023-40, nos termos do Parecer nº 11/2023 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE**

APROVAR a proposta de oferecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia em período noturno, com a redistribuição das atuais 120 vagas anuais nos processos seletivos de ingresso para calouros, para os períodos matutino e noturno, a partir de 2024/1, da seguinte forma:

<b>Currículo</b>	<b>Total vagas anuais</b>	<b>Vagas 1º período letivo</b>	<b>Vagas 2º período letivo</b>
<b>Licenciatura em Pedagogia – Matutino</b>	60	30	30
<b>Licenciatura em Pedagogia – Noturno</b>	60	30	30

Porto Alegre, 21 de junho de 2023.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE  
Vice-Reitora.